



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

**ATA DA 58ª REUNIÃO**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 28 de julho de 2023, às 15:00hrs, na sede da Rio-Urbe.

**MESA:** A Presidente do Conselho de Administração: Jessick Isabelle Trairi na presidência desta sessão; Secretária: Gisele Raymundo – Gerente RU/PRE/ EGP.

**PRESENÇA:** Do vice-presidente: Diretor-Presidente da Rio-Urbe Armando Queiroga e dos Conselheiros: Rogério Machado Riscado e Danilo Borges Silveira. A Conselheira Ana Paula Teixeira Pereira não esteve presente. E como convidados desta sessão a Diretora de Administração e Finanças da Rio-Urbe Mariana Grolla de Sousa, o Coordenador de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças da Rio-Urbe Sergio Gonzaga de Araújo e a Assessora Especial da Presidência da Rio-Urbe Kátia Souza.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Acompanhamento das ações do Comitê LGPD;
- (ii) Apresentação da Gestão do Arquivo Rio-Urbe;
- (iii) Monitoramento do Plano de Ação para sanar as deficiências/fragilidades apontadas pelo RAG nº 088/2023 e pelo respectivo Certificado de Auditoria nº 056/2023 – ano base 2022;
- (iv) Proposta de chamamento para negociação com os mutuários habitacionais;
- (v) Apresentação do projeto do Museu Olímpico;
- (vi) Apresentação do avanço das metas Rio-Urbe – julho 2023;
- (vii) Assuntos Gerais;

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:

- (i) A Presidente do Conselho de Administração: Jessick Isabelle Trairi abre a reunião, e passa a palavra para a Diretora de Administração e Finanças da Rio-Urbe Mariana Grolla de Sousa que apresenta as ações realizadas pelo Comitê PGPPDP informando que a Rio-Urbe está em dia quanto aos prazos estabelecidos para elaboração dos instrumentos previstos no Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP, e outras providências, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
  
- (ii) A Diretora de Administração e Finanças da Rio-Urbe Mariana Grolla de Sousa apresenta fotos demonstrando as péssimas condições em que os arquivos e processos administrativos da Empresa foram encontrados no local destinado para este fim no Edifício da Rua Dona Mariana pela gestão passada, gerando não somente dificuldade de localização dos processos arquivados sem o devido ordenamento bem como e principalmente pela fragilidade representada pelas péssimas condições físicas do espaço destinado para a referida guarda, incorrendo em riscos quanto a integridade dos documentos. Deste modo, informa que, esta Diretoria de Administração e Finanças abriu sindicância para apurar a situação e tomar as providências cabíveis.
  
- (iii) A Diretora de Administração e Finanças da Rio-Urbe Mariana Grolla de Sousa passa a palavra para o Coordenador de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças da Rio-Urbe Sergio Gonzaga de Araújo que apresenta o monitoramento do Plano de Ação adotado pela Empresa para sanar as deficiências/fragilidades apontadas pelo Relatório da Auditoria Geral nº 088/2023 e pelo respectivo Certificado de Auditoria nº 056/2023, emitidos pela CGM-Rio, referentes à prestação de contas de gestão do exercício de 2022 desta Prestação de Contas da Rio-Urbe – ano base 2022.

- (iv) A Diretora de Administração e Finanças da Rio-Urbe Mariana Grolla de Sousa apresenta uma proposta de chamamento dos mutuários habitacionais para negociação, tanto aqueles que possuem dívidas prescritas, quanto aqueles que possuem dívidas em vias de prescrever de forma que voluntariamente quitem ou negociem seus débitos. Desta forma, a DAF Rio-Urbe pede autorização a este Conselho para prosseguir com esta proposta de negociação que está embasada na Lei nº 3.606 de 18 de Julho de 2003 e representa um montante estimado de aproximadamente R\$30 milhões em saldo devedor dos mutuários habitacionais desta Empresa.

O Diretor-Presidente da Rio-Urbe Armando Queiroga sugere que a DAF Rio-Urbe desenvolva um projeto de estímulo de pagamento no prazo de 60 dias (até 30 de setembro) a ser apresentado a este Conselho e em seguida submetido à apreciação do Prefeito.

- (v) O Diretor-Presidente da Rio-Urbe Armando Queiroga apresenta o projeto do Museu Olímpico aos Conselheiros.
- (vi) A Gerente do Escritório de Gerenciamento de Projeto da Rio-Urbe, arquiteta Gisele Raymundo apresenta o monitoramento/status de avanço do cumprimento das Metas Rio-Urbe pactuadas para o ano de 2023.
- (vii) Sem Assuntos Gerais.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

Mesa:

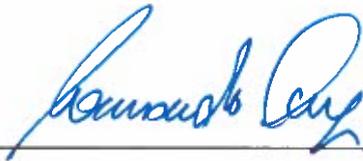


Jessick Isabelle Trairi  
Presidente



Gisele Raymundo  
Secretária

Conselheiros:



Armando Queiroga  
Vice – Presidente



Rogério Machado Riscado  
Conselheiro

AUSENTE

Ana Paula Teixeira Pereira  
Conselheiro



Daniilo Borges Silveira  
Conselheiro

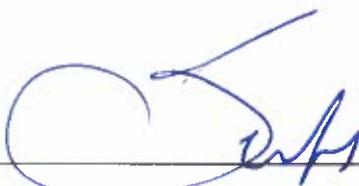
Convidados:



Mariana Grolla de Sousa



Katia Souza



Sergio Gonzaga de Araújo